ESTADO DO PARÀ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÀ

RESOLUÇÃO Nº 48, de 20 de Janeiro de 1976.

Concede a funcionária desta Câmara Municipal, Srta. ELINDA SIMPLICIO' COSTA, 30 (trinta) dias de licença para acompanhar o tratamento de '' sua genitora, que se encontra doente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÀ, decreta e sua Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam concedidos a funcionária desta Câmara, Srta. ELINDA SIMPLICIO COSTA, 30 (trinta) dias de licença para acompanhar o tratamento de sua genitora '' que se encontra doente, a partir desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigôr na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 20 de Janeiro de 1976.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário.